



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º ar/..... DECRETO Nº 789 DE 13 DE MARÇO DE 1979.

QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.250.000,00 PARA COBRIR DESPESAS COM POÇO ARTEZIANO DO PAMPULHA.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1375, de 13 de março de 1979,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito especial de Cr\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para cobertura de despesas complementares com a perfuração de um poço tubular profundo na Escola Municipal do Pampulha, e que terá a seguinte classificação:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de Primeiro Grau	
08421880	Ensino Regular	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
08421881.19	Complementação das despesas com a perfuração de um poço tubular profundo na EMPG do Pampulha	Cr\$. 250.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$. 250.000,00

ARTIGO 2º O presente crédito especial será coberto com os recursos / provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4 Administração e Encargos Gerais

9.0.0.0	Fundo de Reserva Orçamentária	
0399999999	Reserva de Contingência	Cr\$. 130.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.1 Administração



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.ºar/.....

DECRETO Nº 789 DE 13 DE MARÇO DE 1979. - FLS. 02

4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
08070212.28 Máquina de escrever, somar, escri-
vaninha, cadeira, mesa e armário.....Cr\$. 10.000,00

7.4 Merenda Escolar

4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
084221882.35 Fogões e seus acessórios, mesa, má-
quina de escrever e de somar Cr\$. 20.000,00

7.10 Corporação Musical Maestro
João Andreotti

4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
08482472.47 Instrumentos musicais, escrivanini -
nhas, armários, cadeiras e guarda-
roupa Cr\$. 20.000,00

9. SERVIÇO DE ASSIST. SOCIAL
9.1 Assistência Social

4.1.0.0 Investimentos
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
15814862.57 Escrivaninha e cadeiras Cr\$. 20.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E
EQUIPAMENTOS URBANOS

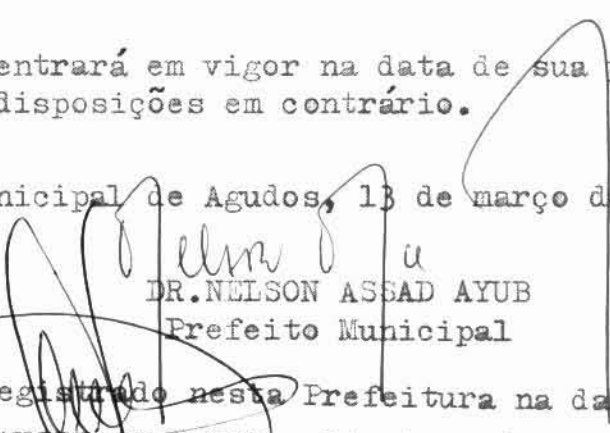
10.9 Ruas e Avenidas

4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras e Instalações
10605751.15 Construção de muros e calçadas Cr\$. 50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$. 250.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de março de 1979.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.
FAUSTO DE MARCO - Diretor Administrativo.